



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 12 de março de 2015

Nº 679

### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO PGJ N.º 026/2015

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 037.2015. CEP.938928.2015.5641, datado de 10.02.2015, oriundo da Comissão Especial de Promoção dos Servidores Administrativos, instituída por força da Portaria n.º 0570/2013/PGJ, datada de 19.03.2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 22, e seus incisos, arts. 23, 24 e 26, todos da Lei n.º 2.708, de 26 de dezembro de 2001, que instituiu o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

#### RESOLVE:

Ficam promovidos os servidores pertencentes ao Quadro Efetivo desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme o quadro abaixo, a saber:

#### CARGO: AGENTE DE APOIO

OR-DEM	SERVIDOR (A)	CÓDIGO	A CONTAR DE
1	ED WILSON VASCONCELOS MELO	MP.02.C.03	25.09.2014
2	FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA	MP.02.C.03	14.09.2014
3	FRANCISCO ELVISLÂNIO PEREIRA	MP.02.C.03	11.12.2014
4	JANINE MEIRE PINATTO	MP.02.C.03	11.12.2014
5	JOÃO FERNANDO LOPES FERREIRA	MP.02.C.03	19.11.2014
6	MILTON MENEZES DINIZ	MP.02.C.03	21.08.2014
7	YOSHIO FONSECA HAMADA	MP.02.C.03	20.11.2014

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 26 de fevereiro de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

Obs.: Republicado por haver saído com incorreções no DOMPE do dia 09.03.2015.

#### ATO PGJ N.º 035/2015

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 061.2015. SOCL.947075.2015.9039, datado de 10.03.2015, oriundo da Secretaria dos Órgãos Colegiados;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XXV, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, Procurador de Justiça, para exercer o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, símbolo MP-2, biênio 2015/2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 11 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 0365/2015/PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 939320.2015, datado de 12.02.2015, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. **GÉRSON DE CASTRO COELHO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho n.º 134.2015. SUBJUR.942575.2015.5975,

**R E S O L V E:**

**TRANSFERIR** o gozo, de 140 (cento e quarenta) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. **GÉRSON DE CASTRO COELHO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, concedido pela Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, para fruição na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIO	ETAPA	USUFRUTO	DIAS
2009/2010	2. <sup>a</sup>	01.05.2015 a 20.05.2015	20
2010/2011	1. <sup>a</sup>	21.05.2015 a 09.06.2015	20
2010/2011	2. <sup>a</sup>	10.06.2015 a 29.06.2015	20
2011/2012	1. <sup>a</sup>	30.06.2015 a 19.07.2015	20
2011/2012	2. <sup>a</sup>	20.07.2015 a 08.08.2015	20
2012/2013	1. <sup>a</sup>	09.08.2015 a 28.08.2015	20
2012/2013	2. <sup>a</sup>	29.08.2015 a 17.09.2015	20

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 26 de fevereiro de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

Obs. Republicada por haver saído com incorreções no DOMPE do dia 09.03.2015.

**P O R T A R I A N.º 0424/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Exma. Sra. Dra. **MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**, Procuradora de Justiça, para, como representante deste Procurador-Geral de Justiça, participar da reunião da Comissão Permanente de Educação – COPEDUC, a ser realizada no período de 04 a 06.03.2015, na cidade de Salvador/BA.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 04 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0453/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**CONSIDERAR REVOGADA**, a contar de 27.01.2015, o teor da Portaria n.º 2.247/2015/PGJ, datada de 13.11.2015, que ampliou as atribuições do Exmo. Sr. Dr. **MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para a 83.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça (2.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher).

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 09 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0454/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6.º do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 067/2012, datado de 20.03.2012,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária ao Maj. QOPM. **ALGENOR MARIA DA COSTA TEIXEIRA FILHO**, Assessor de Segurança Institucional, ao CB. PM **FELIPE SANTANA BRAGA**, ao CB PM **EMERSON DE SOUZA PAIMA** e ao CB. PM. **FRANCISCO DE ASSIS ALVES RIBEIRO**, a fim de ressarcir-los das despesas de alimentação, durante o seu deslocamento à cidade de Iranduba/AM, no dia 05.03.2015, para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça e o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos em inspeção àquele município.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 09 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0463/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 944338.2015.7991, datado de 02.03.2015, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. **EDNA LIMA DE SOUZA**, Promotora de Justiça de Entrância Final;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho n.º 161.2015. SUBJUR.946159.2015.7991,

**R E S O L V E:**

**TRANSFERIR** o gozo, de 30 (trinta) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. **EDNA LIMA DE SOUZA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, para fruição na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIO	ETAPA	USUFRUTO	DIAS
2012/2013	1.ª	04.05.2015 a 02.06.2015	30

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 10 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0465/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Dr. **ANDRÉ ALECRIM MARI-NHO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer Contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0254903-93.2012.8.04.0001	RUBENILTON ÂNGELO DA SILVA e ANTONIO MOTA NETO	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 11 de março de 2015.

**PEDRO BEZERRA FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

**P O R T A R I A N.º 0466/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 946356.2015, datado de 04.03.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **CLÁUDIO SÉRGIO TANAJURA SAM-PAIO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XXX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o Exmo. Sr. Dr. **CLÁUDIO SÉRGIO TANAJURA SAMPAIO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, a ausentar-se do país, durante o gozo de suas férias, concedida pela Portaria n.º 2.324/2014/PGJ, datadas de 09.12.2014, para fruição no período de 03 a 26.04.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 11 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0467/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 056/2015-7.ªVFS, datado de 30.01.2015, oriundo do Juízo de Direito da 7.ª Vara de Família, sob protocolo sob protocolo n.º 946567.2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Dr. **JORGE MICHEL AYRES MARTINS**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 36.ª Promotoria de Justiça ( 4.ª Vara de Família), para atuar nos autos de Processo n.º 0611231-96.2014.8.04.0001, em trâmite na 7.ª Vara de Família, em face da manifestação de impedimento da Exma. Sra. Dra. Luciana Toledo Martinho.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 11 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0468/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memo 142.2015.DC-CON.939385.2013.52686, datado de 12.02.2015, oriundo da Divisão de Contratos e Convênios;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE MENDES DA ROCHA LOPES**, Agente Técnico – Engenheiro Civil, para acompanhar, fiscalizar e gerir o Contrato Administrativo n.º 001/2015-FAMP firmado entre o Fundo de Apoio ao Ministério Público do Amazonas e a Construtora Galo da Serra Ltda-EPP.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 11 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0469/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 05.2015.1.2.1.947306.2015.9122, datado de 10.03.2015, oriundo da 1.ª Procuradoria de Justiça;

**CONSIDERANDO** o atestado fornecido pelo médico, Dr. Alexandre Vila, CRM N.º 7360,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art. 312, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, ao Exmo. Sr. Dr. **ALBERTO NUNES LOPES**, Promotor de Justiça de Entrância Final, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09 a 13.03.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 11 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0470/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 032.2015.DEAC.943639.2015.7701, datado de 27.02.2015, subscrito pelo servidor **PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES**, Agente Técnico – Engenheiro Civil;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, XLI, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, por mais 90 (noventa) dias, os termos da Portaria n.º 2.254/2014/PGJ, datada de 13.11.2014, que constituiu Comissão Especial de recebimento definitivo do Contrato n.º 002/2013-FAMP.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 11 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0472/2015/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Exma. Sra. Dra. **LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, Promotora de Justiça de Entrância Final, como Presidente do Grupo de Trabalho, constituído por força da Portaria n.º 414/2015/PGJ, data de 02.03.2015, excluindo-se o nome do Exmo. Sr. Dr. **VICENTE AUGUSTO BORGES OLIVEIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 11 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
Procurador-Geral de Justiça

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 0301/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 932838.2015.3059, do Memorando n.º 034.2015.CGMP, bem como os termos do Despacho n.º 366.2015.SubAdm.938545.2015.3059,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores lotados no Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, relacionados abaixo, para desempenhar, a contar de 09 de março de 2015, atividades de Assessoramento Jurídico virtual na 69.ª Promotoria de Justiça, de modo a proporcionar níveis de trabalho

mais equânimes, em consonância com os princípios da celeridade processual, continuidade do serviço público e bom andamento dos serviços ministeriais:

<b>AGENTE TÉCNICO – JURÍDICO</b>	
01	BRUNO DOMINGOS VIANA BATISTA
02	OLIVIA DE MORAES BEZERRA
03	RAQUEL FRANÇA RIBEIRO
04	REBECCA AILEN NOGUEIRA VIEIRA

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 06 de março de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
*Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos*

**PORTARIA N.º 0302/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 396.2014.CGMP.885894.2014.28446,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores lotados no Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, relacionados abaixo, para desempenhar, a contar de 09 de março de 2015, atividades de Assessoramento Jurídico virtual na Promotoria de Justiça da Comarca de Boca do Acre, de modo a proporcionar níveis de trabalho mais equânimes, em consonância com os princípios da celeridade processual, continuidade do serviço público e bom andamento dos serviços ministeriais:

<b>AGENTE TÉCNICO – JURÍDICO</b>	
01	LEANDRO NOBRE DE FREITAS
02	MARÍLIA QUEIROZ SILVA
03	MÔNICA DA COSTA PINTO

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 06 de março de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
*Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos*

**PORTARIA N.º 0303/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **ALBERTO ROCHA CAVALCANTE**, Agente Técnico – Jurídico, para coordenar as atividades do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

**II – AUTORIZAR** o acúmulo de atribuições do referido servidor, a contar de 05 de março de 2015 até ulterior deliberação;

**III – ATRIBUIR-LHE** a gratificação prevista no Parágrafo Único do art. 13, da Lei nº 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a efetiva entrega do relatório mensal das atividades desempenhadas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 06 de março de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
*Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos*

**PORTARIA N.º 0304/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 944581.2015.8080, da Informação nº 0485.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 577.2015.SubAdm.946662.2015.8080;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala de férias de 2015, contida na Portaria nº 1.188/2014/SUBADM, transferindo o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **ELIAS SOUZA DE OLIVEIRA**, Agente de Apoio – Motorista/Segurança desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, originalmente previstos para os dias 09 a 28 de março de 2015, para fruição no período de 16 de março a 04 de abril de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 06 de março de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
*Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos*

**PORTARIA N.º 0305/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do expediente n.º 932143.2015.2816, da Informação n.º 0262.2015.DRH, bem como a cópia da Certidão de Óbito da Sra. Maria Nilza Bezerra, emitida pelo 11.º Cartório de Registro Civil da cidade de Manaus/AM,

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR CONCEDIDO** ao servidor **WULISSIS BESSA BARBOSA**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, 08 (oito) dias de afastamento de suas atividades, no período de 15 a 22.01.2015, em virtude de falecimento de parente consanguíneo, nos termos do art. 56, inciso III, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 06 de março de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
*Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos*

**PORTARIA N.º 0306/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça, para desempenharem suas funções, a contar de

09 de março de 2015, no Núcleo de Apoio Técnico – Jurídico da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, conforme relação abaixo:

Nº	NOME	CARGO
1	DOUGLAS QUEIROZ BENAYON	AGENTE TÉCNICO – JURÍDICO
2	YANO COSTA RIBEIRO	AGENTE TÉCNICO – JURÍDICO

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 09 de março de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
*Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos*

**PORTARIA N.º 0307/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DOUGLAS QUEIROZ BENAYON**, Agente Técnico – Jurídico lotado no Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para integrar a equipe designada pela PORTARIA N.º 0300/2015/SUBADM, de 06.03.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 09 de março de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
*Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos*

**PORTARIA N.º 0308/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **YANO COSTA RIBEIRO**, Agente Técnico – Jurídico lotado no Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para As-

suntos Administrativos, para integrar a equipe designada pela PORTARIA N.º 0302/2015/SUBADM, de 06.03.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 09 de março de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
*Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos*

**PORTARIA N.º 0309/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E;

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Interno n.º 942542 – PGJ,

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, ao servidor **JUZIMAR SOFFIN DE MORAES**, Agente de Apoio – Administrativo, em 30% (trinta por cento), para atuar no serviço de protocolo desta Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 02 a 20 de março de 2015, com extensão do horário de trabalho até às 17h.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 09 de março de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
*Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos*

**PORTARIA N.º 0310/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da

Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E;

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento n.º 942902 – PGJ,

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, ao servidor **RAINER IZUMY GANDRA MAKIMOTO**, Agente de Apoio – Motorista/Segurança, com extensão do horário de trabalho até as 18h, no percentual de 40% (quarenta por cento), para atuar na Seção de Transportes e serviço de Protocolo desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 16 de março a 16 de setembro de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (Am.), 09 de março de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
*Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos*

**PORTARIA N.º 0311/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Interno n.º 943532 – PGJ;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o acúmulo de atribuições da servidora **LARISSA CRUZ FERREIRA**, Assessora de Procurador de Justiça, para responder pelo Assessoramento Jurídico da 14.ª Procuradoria de Justiça, no período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2015;

**II – ATRIBUIR-LHE** a gratificação prevista no Parágrafo Único do art. 13, da Lei n.º 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se deu a ampliação de atribuições, bem como a efetiva entrega do relatório das atividades desempenhadas no período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 09 de março de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
*Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos*

**PORTARIA N.º 0312/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Interno n.º 944042 – PGJ;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o acúmulo de atribuições da servidora **KARINE BOCHI QUINTAS FERNANDES**, Assessora Jurídica de Procurador de Justiça, para responder pelo Assessoramento Jurídico da 19.ª Procuradoria de Justiça, no período de 08 a 15 de abril de 2015;

**II – ATRIBUIR-LHE** a gratificação prevista no Parágrafo Único do art. 13, da Lei n.º 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se deu a ampliação de atribuições, bem como a efetiva entrega do relatório das atividades desempenhadas no período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 09 de março de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
*Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos*

**PORTARIA N.º 0313/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E;

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Interno n.º 938317 – PGJ,

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** a Gratificação de Atuação do Ministério Públi-



co do Estado do Amazonas - GAMPE-E, aos servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça relacionados abaixo, em 30% (trinta por cento), para atuarem na Secretaria dos Órgãos Colegiados desta Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 09 a 27 de março de 2015, com extensão do horário de trabalho até às 17h:

SERVIDOR	CARGO
ANTÔNIO ALVES GÓES	Agente de Serviço – Administrativo
CRISTHIANO LEITE DOS SANTOS	Agente de Apoio – Administrativo
JÂNIO DA SILVA RODRIGUES	Agente de Apoio – Administrativo
VALMIR MARQUES MEDEIROS	Agente de Apoio – Taquígrafo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 09 de março de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**

*Subprocurador-Geral de Justiça  
Para Assuntos Administrativos*

**PORTARIA N.º 0314/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 943683.2015.7725, da Informação n.º 0483.2014.DRH, bem como do Despacho n.º 568.2015.SubAdm.947237.2015.7725;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala de férias de 2015, contida na Portaria n.º 1.188/2014/SUBADM, transferindo o gozo de 30 (dez) dias de férias da servidora **LUIZA AUGUSTA QUEIROZ MARQUES**, Agente de Apoio – Programador desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, previstos originalmente para os dias 06 a 20 de abril de 2015, bem como de 08 a 22 de julho de 2015, para fruição conforme quadro abaixo:

Usufruto	Período Aquisitivo	Qtd. de dias
06 a 15.04.2015	2014/2015	10
04 a 13.05.2015	2014/2015	10
08 a 17.06.2015	2014/2015	10

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA**

**ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 09 de março de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**

*Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos*

**PORTARIA N.º 0315/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o teor da **Portaria n.º 0193/2015/SUBADM**, de 06.02.2015, no que concerne ao período autorizado para acúmulo de atribuições do servidor **SAULO DIEGO SOARES GOMES**, Agente Técnico – Jurídico do Ministério Público do Estado do Amazonas, para que, onde se lê: “a contar de 08 de janeiro de 2014”, leia-se: “a contar de 08 de janeiro de 2015”.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 09 de março de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**

*Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos*

**PORTARIA N.º 0316/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E;

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Interno n.º 944709 – PGJ,

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, ao servidor **FRANCISCO ITAMAR PEREIRA DINIZ**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, em 30% (trinta por cento), para atuar na 14.ª Procuradoria de Justiça, no período de 03 a 12 de março de

2015, com extensão do horário de trabalho até às 17h.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 09 de março de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
*Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos*

---

**PORTARIA Nº 0317/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a conclusão do Concurso de Remoção dos servidores Agentes Técnico – Jurídicos desta Instituição para as Promotorias de Justiça das Comarcas de Itacoatiara, Manacapuru, Parintins, Coari, Tefé, Iranduba, Maués, Manicoré, Humaitá e Tabatinga/AM;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho n.º 312.2015.Su- bAdm.933107.2014.52503, de 03.02.2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

**LOTAR** o Sr. **ISADYSON PIMENTEL AZÊDO**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, para o exercício de suas funções junto às Promotorias de Justiça da Comarca de Parintins/Am, a contar de 13 de março de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 09 de março de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
*Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos*

---

**PORTARIA N.º 0318/2015/SUBADM**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Interno n.º

909418 – PGJ;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 14 e 15 da Lei Ordinária Estadual n.º 3.960/2013,

**RESOLVE:**

**I – APLICAR** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **ORIALI CORRÊA DOS SANTOS**, Agente de Apoio – Motorista/Segurança desta Procuradoria-Geral de Justiça, por infração ao disposto nos incisos I, IV, V e VII do art. 1.º, e art. 15, da Lei Ordinária n.º 3.960/2013 c/c incisos I, III, IV e X, do art. 1.º, do ATO PGJ N.º 154/2009;

**II – DETERMINAR** a averbação da presente sanção disciplinar nos assentamentos funcionais do referido servidor.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 09 de março de 2015.

**JEFFERSON NEVES DE CARVALHO**  
*Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos*

---

**PORTARIA N.º 0319/2015/SUBADM**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 019.2015. CPL.947547.2015.9223, oriundo da Comissão Permanente de Licitação da PGJ/AM;

**CONSIDERANDO** o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **DELCIDES MENDES DA SILVA JÚNIOR**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, como Pregoeiro do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.003/2015-CPL/MP/PGJ**, e, para auxiliá-lo, bem como substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos, o servidor **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO**;

**II – DESIGNAR** os demais membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, **FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM** e **MAURÍCIO DE ARAÚJO MEDEIROS**, Agentes de Apoio – Administrativo, para atuarem como Equipe de Apoio no referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Manaus,  
10 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
*Procurador-Geral de Justiça*

---

**PORTARIA N.º 0320/2015/SUBADM**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 022.2015. DPLAN.946998.2015.9005, de 09.03.2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO**, Agente Técnico – Administrador desta Procuradoria-Geral de Justiça, para participar da Palestra “Como elaborar portfólio de projetos”, que será realizado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social, nesta cidade, na data de 13 de março de 2015, das 15 às 17h, sem ônus para esta Instituição.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Manaus,  
10 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
*Procurador-Geral de Justiça*

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO N.º 004/2015-CSMP**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária do dia 12 de dezembro de 2014, formalizada via Resolução n.º 062/14-CSMP, que culminou na promoção do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Adriano Alecrim Marinho;

**CONSIDERANDO** o Ato PGJ n.º 005/2015, datado de 12.01.2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do

Amazonas, em 13.01.2015, que promoveu, pelo critério de antiguidade, o Exmo. Sr. Dr. **ADRIANO ALECRIM MARINHO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para a 84ª Promotoria de Justiça da Capital;

**CONSIDERANDO** o Ato PGJ n.º 030/2015, datado de 03.03.2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 05.03.2015, declarando a vacância da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto da Eva, em razão da promoção supracitada;

**FAZ SABER**, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à **REMOÇÃO** para a **Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto da Eva**, pelo critério de merecimento.

Os pedidos de inscrição deverão ser instruídos com a observância nos incisos I e II do art. 257, e do art. 259 e seus parágrafos, todos da Lei Complementar n.º 011/93, dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, contados da 1ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, concedendo-se (03) três dias para impugnações ou reclamações, a partir da efetiva publicação.

Manaus (AM), 10 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
*Procurador-Geral de Justiça*  
*Presidente do c. CSMP*

---

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2º, de seu Regimento Interno c/c o § 2º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Editai de Inscrição n.º 001/15-CSMP**, datado de 10.02.2015 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 19 e 20.02.2015, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

**Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã**, pelo critério de antiguidade:

**01. Romina Carmen Brito Carvalho**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Beruri (Ordem de antiguidade: \*21° - \*\*atualmente ocupa a 20ª posição - 2º quinto);

**02. Alessandro Samartin de Gouveia**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro (Ordem de antiguidade: \*32° - \*\*atualmente ocupa a 31ª posição - 3º quinto);

**03. José Felipe da Cunha Fish**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: \*35° - \*\*atualmente ocupa a 34ª posição - 3º quinto);

**04. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Japurá (Ordem de antiguidade: \*36° - \*\*atualmente ocupa a 35ª posição - 3º quinto);

**05. Marcelo Augusto Silva de Almeida**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã (Ordem de antiguidade: \*37° - \*\*atualmente ocupa a 36ª posição - 3º quinto);

**06. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués (Ordem de antiguidade: \*39° - \*\*atualmente ocupa a 38ª posição - 3º quinto);

**07. Christiane Dolzany Araújo**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: \*43° - \*\*atualmente ocupa a 42ª posição - 4º quinto);

**08. Kepler Antony Neto**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Maraã (Ordem de antiguidade: \*51° - \*\*atualmente ocupa a 50ª posição - 4º quinto);

**09. Márcio Pereira de Mello**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé (Ordem de antiguidade: \*52° - \*\*atualmente ocupa a 51ª posição - 4º quinto);

**10. Leonardo Tupinambá do Valle**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promoto-

ria de Justiça da Comarca de Fonte Boa (Ordem de antiguidade: \*54° - \*\*atualmente ocupa a 53ª posição - 5º quinto);

**11. Tânia Maria de Azevedo Feitosa**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itamarati (Ordem de antiguidade: \*59° - \*\*atualmente ocupa a 58ª posição - 5º quinto);

**SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 09 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

*Procurador-Geral de Justiça e Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2º, de seu Regimento Interno c/c o § 2º do art. 259, da Lei Complementar nº 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição n.º 002/15-CSMP**, datado de 10.02.2015 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 19 e 20.02.2014, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

**Remoção à 45ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**, pelo critério de merecimento:

**01. Evandro da Silva Isolino**, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 16ª Promotoria de Justiça, com atuação junto ao 2º Tribunal do Júri (Ordem de antiguidade: \*81° - 5º quinto).

**SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 09 de março de 2015.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

*Procurador-Geral de Justiça e Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*